



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.461/2023

**CONCEDE DIARIAS PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a capital de Belém/PA, com o objetivo referente a Portaria nº 1456 de 10 de fevereiro de 2023, no período de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 14/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado BD7A7945
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
14/02/2023